



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 017/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais** ao servidor Almi Chagas Ximenes, inscrito no CPF sob o nº 371.241.024-72, investido no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 15**, matrícula funcional nº 100.201, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, com esteio no Art. 2º, inciso I da Lei orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de setembro de 2023.

José **Cláudio Galvão da Cruz**

Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Sra. do Pilar, Nº08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39